



Câmara Municipal de Aracruz

57

Estado do Espírito Santo

*Processo Nº. 2.505/2000
Projeto de Decreto Legislativo
Nº. 039/2000.*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 480, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor Major PM. **GUILHERME HENRIQUE GOMES**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de agosto de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara